



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº1996/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 08/2017

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Covas Neto, visa conceder desconto no IPTU dos imóveis localizados no trecho da rua onde funcionam as feiras-livres.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo "a fim de adequar formalmente o projeto ao disposto no artigo 14, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/2017.

Jair Tatto

Atílio Francisco

Isac Felix

Reginaldo Tripoli

Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/01/2018, p. 52

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.